

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data, 16/09/2021

Cezar Augusto Sá
Gerência Executiva de Registro de Ato:
e Legislação da Casa Civil do Governado



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 12.053
AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES

DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina de Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, a rodovia PB-103, no trecho que interliga o município de Bananeira à cidade de Dona Inês.

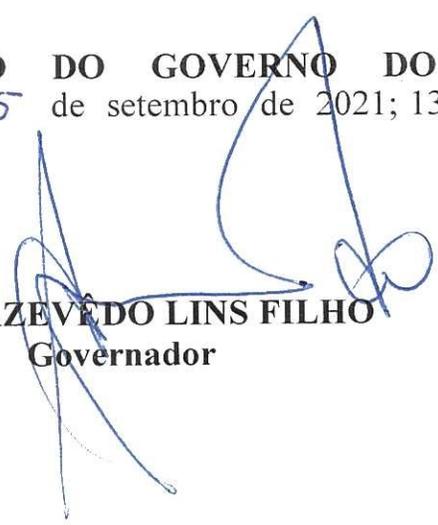
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, a rodovia PB-103, no trecho que interliga o município de Bananeira à cidade de Dona Inês.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente a Lei Estadual nº 9.891/2012.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de setembro de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador